



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº. 13/2013-PROEN/IFRN  
PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E CIDADANIA  
– 2013 –**

No item 3, em que se lê

3. Poderão participar do ProITEC alunos que:

- a) tenham cursado do 1º ao 8º ano exclusivamente em escola da rede pública de ensino e estejam matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental também exclusivamente em escola da rede pública de ensino; ou
- b) tenham cursado todo o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) exclusivamente em escola da rede pública de ensino.

leia-se

3. Poderão participar do ProITEC alunos que:

- a) estejam regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental em escola da rede pública de ensino e que tenham cursado todas as “séries” ou “anos” anteriores do Ensino Fundamental, EXCLUSIVAMENTE, em escola da rede pública de ensino.
- b) tenham cursado TODO o Ensino Fundamental, EXCLUSIVAMENTE, em escola da rede pública de ensino.

No Anexo ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO, em que se lê

Declaramos para os devidos fins que o aluno \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ cursou do 1º ao 8º ano do Ensino Fundamental exclusivamente em escola da rede pública de ensino e está regularmente matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental nesta escola da rede pública de ensino.

leia-se,

Declaramos para os devidos fins que o aluno \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ está regularmente matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental nesta escola da rede pública de ensino e cursou todas as “séries” ou “anos” anteriores do Ensino Fundamental, EXCLUSIVAMENTE, em escola da rede pública de ensino.

Natal/RN, 26 de março de 2013.

JOSE DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA  
Pró-Reitora de Ensino